



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 10 / 06 / 2015
m: Legu
Servidor

PORTARIA MD Nº 158/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSIVANI MÔNACO DE JESUS, matrícula nº 25069, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **07.05.2015 a 02.11.2015**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 01133/2015, datado de 13.05.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

